



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Altera fonte de Recursos da Lei Orçamentária de 2.348, de 06 de janeiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.29 da Lei 2.327 de 18 de novembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

DECRETA:

Art.1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.